



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA E. B. DO PRADO MOREIRA - TRANSPORTES - EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Vice-Prefeito, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **E. B. DO PRADO MOREIRA - TRANSPORTES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 4724, Sala 03 – Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 28.152.838/0001-10, Inscrição Estadual nº 90754926-74, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Edson Bruno do Prado Moreira, portador do CPF Nº 095.469.589-56 e do RG nº 13.112.455-4 – SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 17/2018 (342/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos e Transporte de Trabalhadores Rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM 02 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por km/rodado.

ITEM 03 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) por km/rodado.

ITEM 05 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por km/rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa E. B. Do Prado Moreira - Transportes - Eireli, através do Protocolo 1.005/2022 e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, bem como Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

402



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Aplicam-se neste Termo Aditivo todas as cláusulas de execução, obrigações, responsabilidades, requisitos, precauções, qualificação técnica, forma de pagamento, gestão e fiscalização e penalidades previstas originariamente no Contrato nº 84/2018, desde que não conflitantes.

As demais disposições do Contrato nº 84/2018 e demais termos permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 14 de julho de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante
Daniel Zanesco – Vice-Prefeito

E B DO PRADO MOREIRA
TRANSPORTES
EIRELI:28152838000110

Assinado de forma digital por E B DO PRADO MOREIRA
TRANSPORTES EIRELI:28152838000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, h=CHOPINZINHO,
ou=3417362200318, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - IREB, ou=IPIB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=E
B DO PRADO MOREIRA TRANSPORTES
EIRELI:28152838000110
Dados: 2022.07.18 09:40:46 -03'00'

E. B. do Prado Moreira - Transportes - Eireli – Contratada
Edson Bruno do Prado Moreira – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Roseli A. Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: E. B. Do Prado Moreira - Transportes - Eireli. CNPJ nº 28.152.838/0001-10. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a ser o item 02 o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por km/rodado, item 03 o valor de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) por km/rodado e para o item 05 o valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por km/rodado. Pregão Presencial 5/2018. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Edson Bruno do Prado Moreira, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC03-BB98-D326-4AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 14/07/2022 14:31:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 14/07/2022 14:44:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 14/07/2022 15:31:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 14/07/2022 20:44:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DC03-BB98-D326-4AD8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: E. B. Do Prado Moreira– Transportes–Eireli. CNPJ nº 28.152.838/0001-10. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a ser o item 02 o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)por km/rodado, item 03 o valor de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos)por km/rodado e para o item 05 o valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)por km/rodado. Pregão Presencial 5/2018. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Edson Bruno do Prado Moreira, pela Empresa.

Cod594343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84-2018 - E. B. DO PRADO
MOREIRA - TRANSPORTES - EIRELI

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2018.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: E.
B. Do Prado Moreira - Transportes - Eireli. CNPJ nº
28.152.838/0001-10. Objeto: Revisão de preços com
fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o
saldo remanescente, passando a ser o item 02 o valor de R\$
4,90 (quatro reais e noventa centavos) por km/rodado, item 03 o
valor de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) por
km/rodado e para o item 05 o valor de R\$ 5,30 (cinco reais e
trinta centavos) por km/rodado. Pregão Presencial 5/2018.
Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022. Assinam:
Daniel Zanesco, pelo Município e Edson Bruno do Prado
Moreira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A3DC7490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2022. Edição 2571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>